REQUERIMENTO Nº 00597/2013

Requer Informações sobre o Serviço de Leitura Simultânea e Leituristas do DAE.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o DAE divulgou a implantação de 100% de leituras simultâneas no município.

CONSIDERANDO que desde 2011 o DAE realizava leitura simultânea em 50% do município.

CONSIDERANDO o suposto acordo judicial do DAE com a Empresa de Correios e Telégrafos.

 REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado URGENTMENTE, o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Copia integral de todos os procedimentos licitatórios que contrataram o serviço de leitura simultânea.
2. Copia integral de todos os documentos e comprovantes de pagamentos para os referidos serviços.
3. Copia integral dos processos administrativos do DAE numero 371 e 460/2013.
4. Copia integral de todos os Inquéritos do Ministério Publico (estadual e do trabalho) referente aos leituristas do DAE.
5. Se existe ações judiciais que os leituristas do DAE são autores ou réus, informar o número/vara de todos os processos.
6. O DAE realiza serviço de leitura simultânea através de leituristas terceirizados? Se sim, quantos são? Qual empresa é contratada para tal? Enviar copia integral do processo de licitação.
7. Se existe ação judicial entre DAE x ECT, favor enviar copia do processo ou se foi feito acordo, copia do acordo.
8. Outras informações que julgar necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 17 de maio de 2013.

**José Luís Fornasari**

**“Joi Fornasari”**

-Vereador- Vice Presidente-